



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 669/92

Denomina Rua Amélia Moraes a
atual Rua A, do Conjunto Resi
dencial Morada do Bem-Querer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUIS-
TA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Amélia Moraes,
a atual Rua A do Conjunto Residencial Morada do Bem-Querer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA, 04 de setembro de 1992.

Murilo Marmore

Prefeito